



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 045/2023

Indica ao Executivo Municipal providências para ampliação do Cemitério Municipal.

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 267/2023
Data: 03/08/2023 - Horário: 09:28
Legislativo

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, providências para realização de estudo de viabilidade de ampliação do Cemitério Municipal através da implantação de um setor destinado aos sepultamentos verticais.

É de conhecimento geral que o espaço disponível para abertura de novas covas no Cemitério Municipal está quase esgotado. Diante desse cenário, é preciso buscar alternativas antes que a capacidade de sepultamentos entre em colapso.

A área de interesse para a possível ampliação é o terreno da Paróquia São João Batista que faz divisa com o muro superior da parte “antiga” do cemitério. Sugiro que seja considerada a possibilidade de implantação de um setor de sepultamentos verticais, acompanhando o referido muro.

O setor de sepultamentos verticais permitirá a utilização otimizada do espaço disponível, minimizando a ocupação de novas áreas. Uma pequena parte do terreno é suficiente para a construção de uma estrutura que pode abrigar diversos lóculos.

É preciso destacar que essa alternativa é uma solução transitória até que a municipalidade realize a ampliação do atual cemitério ou construa um novo. Essa medida permitirá que o município garanta a continuidade do atendimento adequado às necessidades da população.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 03 de agosto de 2023.


Nilton Aparecido dos Santos
Vereador